



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.170, DE 06 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 207 da Lei nº 8.112, de 11 de
dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei nº 11.770, de 09
de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de
2008;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento nº 3011, à folha
17 do livro nº 11 de Atos do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos do
Consulado-Geral do Brasil em Chicago, datada de 30 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER a SABRINA BOBSIN SALAZAR, ocupante do
cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1505826,
lotada no Instituto de Física e Matemática, 120 (cento e vinte) dias de Licença
Gestante, no período de 07 de maio de 2017 até 03 de setembro de 2017.

2. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a Licença Gestante no
período de 04 de setembro de 2017 até 02 de novembro de 2017.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

